

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Art. 1º Fica suprimida a Emenda Aditiva n. 09/2016 ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2016, Mensagem n. 30/2016, de Autoria do Deputado Dr. Leonardo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Estou suprimindo a aludida emenda de minha autoria por sugestão da equipe técnica da SES/MT, a qual me informara que a matéria ali vertida relaciona-se mais com o regime jurídico de servidores do que com a regulamentação da atuação das OS's.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual